

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
I N D I C A Ç Ã O N°337/73
Aprovada por Deliberação
Em 12/12/1973

PROCESSO CEE N°: 711/72

INTERESSADO : Faculdade de Ciências Médicas e Biológicas de Botucatu

ASSUNTO : Aprovação de Banca Examinadora para defesa de tese de doutoramento de Mário Rubens Holtz de Almeida

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, atendendo ao disposto no Parágrafo 3º, do Artigo 5º, do Decreto Estadual nº52.865, de 18 de janeiro de 1972, tomou conhecimento do Processo CEE N°711/72, em nome de Mário Rubens Holtz de Almeida que trata da realização da defesa de tese de Doutorado em CIÊNCIAS junto ao Departamento Ciências Fisiológicas na faculdade de Ciências Médicas e Biológicas de Botucatu e, examinando o relatório a que se refere o Artigo 10, do citado Decreto, manifesta-se favorável ao prosseguimento de defesa de tese e INDICA ao Egrégio Conselho Pleno a constituição da seguinte Banca Examinadora:

1. Prof. Pr. Pedro Hélio Lucchiari - Prof. Assist. Dr .FMBB
2. Prof. Dr. Aymar Batista Prado - Prof. Cat.da FFBRP
3. Prof. Dr. Durval Mazzei Nogueira - Prof. Car. FCFUSP
4. Prof. Dr. Tarciso Alberto Barbieri- Prof. Assist. Dr. FCMBB
5. Prof. Dr. Erasmo Garcia Mendes - Prof. Tit. IBUSP

SUPLENTES

1. Prof. Dr. Gunter Hoxter - Prof. Assit. Dr. FCFUSP
2. Profa. Dra. Regina Scivoletto - Prof. Assist. ICBUSP

OBSERVAÇÃO: Os demais são designados também como suplentes, na ordem apresentada.

Presentes os nobres Conselheiros:

Alpínolo Lopes Casali, Amélia Americano Domingues de Castro, Luiz Ferreira Martins, Olavo Baptista Filho, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello, Rivadávia Marques Junior, Wlademir Pereira, Paulo Gomes Romeo.

Sala das sessões da CTG, em 12/12/73
Cons. Moacyr E. M. Vaz Guimarães Presidente